
DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Despacho n.º 1876/2012 de 12 de Dezembro de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e na alínea e) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, delego na Diretora dos Serviços de Apoio ao Investimento, licenciada Ana Margarida de Faria Reis, a competência para os seguintes atos:

1. Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos e proferir os despachos necessários ao seu normal desenvolvimento;
2. Assinar a correspondência e o expediente, com exceção da correspondência que não envolvendo apenas assuntos correntes, seja dirigida aos gabinetes dos titulares de órgãos de soberania, provedor de Justiça e gabinetes dos membros do Governo;
3. Realizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 2.500,00;
4. A presente delegação inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura;
5. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

3 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.